



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Ética, Direitos Humanos e Serviço Social

Sub-eixo: Crítica ontológica ao racismo

**CRÍTICA À COLONIALIDADE: DIÁLOGOS ENTRE FRANTZ FANON, LÉLIA GONZÁLEZ E
PAULO FREIRE E O PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL**

CARINA DE SANTANA ALVES¹

RESUMO:

O presente trabalho consiste em um ensaio teórico que visa apresentar alguns elementos da crítica à colonialidade presentes em Frantz Fanon, Lélia González e Paulo Freire e apontando, a partir dos pressupostos enunciados nos documentos que dão materialidade ao Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social, as convergências e aproximações, na direção da construção de uma sociedade livre de exploração e opressões, diversa e justa.

Palavras-chave: colonialidade; modernidade; raça; racismo

RESUMEN:

El presente trabajo consiste en un ensayo teórico que tiene como objetivo presentar algunos elementos de la crítica de la colonialidad presente en Frantz Fanon, Lélia González y Paulo Freire y señalar, a partir de los supuestos enunciados en los documentos que dan materialidad al Proyecto Ético-Político Profesional del Trabajo Social, las convergencias y aproximaciones, hacia la construcción de una sociedad libre de explotación y opresiones, diversas y justas.

Palabras-claves: colonialidad; modernidad; raza; racismo

¹ Universidade Federal da Bahia



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

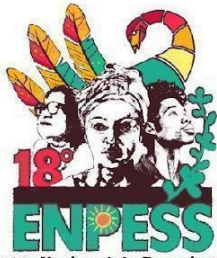
Introdução

O presente ensaio teórico visa apresentar elementos da crítica à colonialidade a partir de diálogos entre as ideias de Frantz Fanon, Lélia González e Paulo Freire, e a como estas possuem identidade com o Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social brasileiro, que tem materialidade, principalmente, no Código de Ética Profissional, nas diretrizes curriculares para a formação profissional, nas bandeiras de luta da categoria e nos subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social, no percurso histórico de renovação da profissão e da sua virada crítica.

Das suas preocupações como filósofo e revolucionário, mas especialmente àquelas decorrentes da sua atuação como psiquiatra, Fanon em *Os Condenados da Terra* (1961) busca demonstrar como a violência racial é a sustentação do colonialismo europeu no “Novo Mundo” e os seus impactos na subjetividade e saúde mental da população colonizada, notadamente da população negra africana, a partir da sua experiência na luta pela libertação da Argélia do domínio francês. González, ao analisar as experiências da população negra em diáspora nas Américas e as distintas formas de racismo e seus reflexos para a construção da população negra enquanto sujeito político, cunha o conceito de amefricanidade, como uma identidade unificada culturalmente diversa e politicamente democrática, para iluminar a luta por libertação da população negra, especialmente das “ameríndias e amefricanas”. Visando uma práxis efetivamente libertadora, Freire propõe uma *Pedagogia do Oprimido* (1987), como necessário instrumento para a descoberta crítica da opressão e a construção da libertação.

Na perspectiva que aqui estamos considerando, o fio condutor que orienta as ideias e proposições de Fanon, González e Freire é a crítica a colonialidade, que objetivamente tem sua maior expressão no empreendimento colonial europeu, no entanto não se restringe a ele, nem em tempo, nem em espaço, configurando-se na lógica que contemporaneamente segue fundamentando processos de opressão, hierarquizando e deslegitimando formas de ser e saber distintas do modelo branco masculino eurocêntrico.

A violência racial como pilar da modernidade e do colonialismo: Frantz Fanon e os condenados da terra



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Em *Os Condenados da Terra*, publicado originalmente em 1961, no contexto da luta pela libertação argelina da dominação francesa, Frantz Fanon defende a tese de que a violência racial é o pilar de sustentação da modernidade. O Estado Moderno (europeu) e o colonialismo nascem de práticas violentas e da distinção binária entre *ser* e *não ser* com base na ideia de raça, a partir da produção do não branco como o não ser, “(...) humanidade como atributo exclusivo de quem é branco, de ascendência europeia, cisgênero, heterossexual, cristão, proprietário, sem deficiência”. “Por ser uma negação sistematizada do outro, uma decisão obstinada de recusar ao outro qualquer atributo de humanidade, o colonialismo força o povo dominado a se perguntar constantemente: ‘Quem sou eu na realidade?’” (Fanon, 2022, p. 252).

Fanon (2022, p. 38) aponta o caráter totalitário da dominação colonial, que não só se apresenta enquanto uso das forças militares para limitar objetivamente o corpo/espaço/território do colonizado, mas também o faz subjetivamente. O colonizado é caracterizado como o mal absoluto, “elemento corrosivo, que destrói tudo o que dele se aproxima, elemento deformador que desfigura tudo o que tenha a ver com ética e moral, depositário de forças maléficas”, assim, costumes, valores, práticas, formas de existência de um povo são destruídas, aniquiladas, desumanizadas, alvos de um processo de catequização.

A dominação colonial promove uma atrofia cultural, “uma verdadeira emaciação do panorama cultural nacional. A cultura nacional torna-se um estoque de hábitos motores, de tradições do vestuário, de instituições fragmentadas. (...) Não há criatividade, não há efervescência. A miséria do povo, opressão nacional e inibição da cultura são a mesma coisa”. (Fanon, 2022, p. 239).

Assim, a luta pela libertação, em última instância, a luta anticolonial, significa o “combate ao colonialismo, combate à miséria e ao subdesenvolvimento, combate às tradições esterelizantes”, à tradição colonial eurocêntrica que esteriliza as existências e anula as diferenças.

Dos desafios da construção de uma consciência nacional, a partir dos processos de libertação dos povos colonizados, Fanon (2022, p. 148) aponta que se trata não só da “mutilação do homem colonizado pelo regime colonial”, mas também da “indolência da burguesia nacional”, do seu caráter subdesenvolvido e da sua incapacidade econômica.

Num país subdesenvolvido, caberia a uma burguesia nacional autêntica ter como dever imperioso trair a vocação para a qual estava destinada, integrar-se na escola do povo, isto é, colocar à disposição o capital intelectual e técnico que ela conseguiu a duras penas obter, quando de sua passagem pelas universidades coloniais. Infelizmente veremos que, com bastante frequência, a burguesia nacional se desvia dessa via heroica e positiva, fecunda e justa, para se afundar, com a alma em paz, na via terrível, quase antinacional, de

uma burguesia clássica, de uma burguesia burguesa, mediocrementemente, estupidamente, cinicamente burguesa. (Fanon, 2022, p. 149)

Assim, portanto, a burguesia nacional não assume um compromisso anticolonial com a construção de um projeto de nação livre e independente, ao contrário, reatualiza o seu “papel de agente de negócios da burguesia ocidental”, “esse papel medíocre, essa estreiteza de visão”, num arranjo neocolonial, reproduzindo, portanto, internamente, a relação de opressão.

Neste ponto nos interessou apontar em linhas muito breves e gerais, como Fanon sustenta a ideia de que a violência colonial moderna é antes de tudo uma violência racial, que coloca o branco, europeu, cisgênero, heterossexual, sem deficiência, cristão em oposição binária e hierárquica a outras formas de ser, desumanizando-as, explorando-as e oprimindo-as.

Lélia González e o conceito de amefricanidade

Da sua trajetória intelectual, militância política e incursões pela América buscando compreender as contribuições africanas na formação histórico-cultural do Brasil e de outros países, Lélia González constrói reflexões sobre a categoria *amefricanidade*. O colonialismo europeu se sustenta na ideia de superioridade branca e patriarcal, a partir do racismo científico. “Vale notar que tal processo se desenvolveu no terreno fértil de toda uma tradição etnocêntrica pré-colonialista (séculos XV-XIX) que considerava absurdas, supersticiosas ou exóticas as manifestações culturais dos povos ‘selvagens’”. (González, 2020, p. 129).

A partir da afirmação da superioridade branca, o empreendimento colonial europeu, de acordo com as análises de González (2020), desenvolve dois tipos de racismo: “racismo aberto e racismo disfarçado”. O racismo aberto, caracterizado pela manutenção da “pureza” do grupo branco, onde a miscigenação é impensada e a tônica é a segregação entre grupos brancos e não brancos. E o racismo disfarçado ou “racismo por denegação”, presente nas sociedades de origem latina, onde “prevalecem as ‘teorias’ da miscigenação, da assimilação e da ‘democracia racial’”. Para González (2020), esse tipo de racismo, que se expressa no Brasil e em outros países da América Latina, se constitui “uma forma mais eficaz de alienação dos discriminados” do que o racismo aberto.

As sociedades que vieram a constituir a chamada América Latina foram herdeiras históricas das ideologias de classificação social (racial e sexual) e das técnicas jurídico-administrativas das metrópoles ibéricas. Racialmente estratificadas, dispensaram formas abertas de segregação, uma vez que as hierarquias garantem a superioridade dos brancos enquanto grupo dominante. (González, 2020, p. 131).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

A condição objetiva criada pelo tipo de racismo classificado por González (2020, p. 132) como aberto, onde há uma segregação explícita entre brancos e não brancos, há um reforço da identidade racial dos negros, despertando um sentido de resgate e afirmação da humanidade dessa população considerada pelo sistema de hierarquia racial como inferior. “A dureza dos sistemas fez com que a comunidade negra se unisse e lutasse, em diferentes níveis, contra todas as formas de opressão racista”.

Diferente do que ocorre na América Latina, onde o racismo é denegado e se afirma uma igualdade meramente formal, aparelhos ideológicos e meios de comunicação de massa reforçam a ideologia de branqueamento entre “negros e índios” e a crença de que os valores ocidentais são superiores, verdadeiros e universais: “o desejo de embranquecer (de ‘limpar o sangue’, como se diz no Brasil) é internalizado, com a simultânea negação da própria raça, da própria cultura”. (González, 2020, p. 131-132).

Reconhecendo que há, nas diversas experiências da população negra na América, “um processo histórico de intensa dinâmica cultural (adaptação, resistência, reinterpretação e criação de novas formas) que é afrocentrada”, González (2020) propõe que nos autodenominemos *amefricanos*, ultrapassando limites territoriais, linguísticos e ideológicos, e resgatando uma unidade das diferentes sociedades que se desenvolveram na América, ou Améfrica, como descendentes de africanos, nos apenas decorrente do processo de escravização, mas também das populações que chegaram aqui muito antes.

(...) sabemos o quanto a violência do racismo e de suas práticas nos despojou do nosso legado histórico, da nossa dignidade, da nossa história e da nossa contribuição para o avanço da humanidade nos níveis filosóficos, científico, artístico e religioso; o quanto a história dos povos africanos sofreu uma mudança brutal com a violenta investida europeia, que não cessou de subdesenvolver a África; e como o tráfico negreiro trouxe milhões de africanos para o Novo Mundo ...

González (2020) defende que o conceito de *amefricanos*, o reconhecimento da nossa *amefricanidade* como uma dinâmica cultural própria da experiência da população negra na América como um todo, obviamente distinta da experiência da população negra na África, é politicamente mais democrático e culturalmente mais realista e coerente para nos identificar.

Convergindo com Fanon, González (2020) aponta a superioridade branca como sustentação do empreendimento colonial e os diferentes tipos de racismo produzidos na realidade da América Latina. Como horizonte para superação, entre outras estratégias, González (2020) sugere o reconhecimento das referências culturais africanas presentes nas Américas como uma



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

unidade das diversas experiências, como afirmação da dignidade e do legado dos povos africanos.

Paulo Freire e a pedagogia do oprimido

Constatando o fato de que o problema da desumanização/humanização constitui a centralidade das preocupações humanas na conjuntura sócio-política e econômica a partir da qual escreve, Freire (1987) parte de um pressuposto fundamental para construir uma proposta de pedagogia libertadora, a pedagogia do oprimido: a afirmação de que a desumanização, verificada na opressão, na exploração, na injustiça, na violência, é, em verdade, uma construção histórica, e não a vocação histórica da humanidade. Se trata de uma distorção da vocação de *ser mais* de todas as pessoas. Portanto, não cabe em face dela uma posição fatalista, diante da qual não há alternativa a não ser aceitar e se resignar. Contrariamente, "(...) humanização e desumanização, dentro da história, num contexto real, concreto, objetivo, são possibilidades dos homens como seres inconclusos e conscientes de sua inconclusão". (Freire, 1987, p. 40). Desta forma, a transformação da realidade de opressão ocorrerá por meio da luta, da práxis libertadora daqueles oprimidos.

Para isso, Freire (1987, p. 43) defende uma "pedagogia que faça da opressão e de suas causas objeto da reflexão dos oprimidos, de que resultará o seu engajamento necessário na luta por sua libertação, em que esta pedagogia se fará e refará". No entanto, esse exercício de reflexão crítica acerca da opressão encontra um desafio: uma consciência conformada na realidade objetiva da opressão, ou nos dizeres do autor, o oprimido que hospeda o opressor em sua consciência e vivencia a condição de dualidade:

Entre expulsarem ou não o opressor de "dentro" de si. Entre se desalienarem ou se manterem alienados. Entre seguirem prescrições ou terem opções. Entre serem espectadores ou atores. Entre atuarem ou terem a ilusão de que atuam na atuação dos opressores. Entre dizerem a palavra ou não terem voz, castrados do seu poder de criar e recriar, no seu poder de transformar o mundo. (Freire, 1987, p. 48)

Advertindo sobre dicotomização entre objetividade e subjetividade, expressa em objetivismo ou subjetivismo/psicologismo, Freire (1987) reforça que objetividade e subjetividade estão em permanente movimento dialético, sendo impossível, portanto, "homens sem mundo ou mundo sem homens".

A realidade social, objetiva, que não existe por acaso, mas como produto da ação dos homens, também não se transforma por acaso. Se os homens são os produtores desta realidade e se esta, na "inversão da práxis", se volta sobre eles e os condiciona,

transformar a realidade opressora é tarefa histórica, é tarefa dos homens. (Freire, 1987, p. 51)

Portanto, a práxis efetivamente transformadora supõe reflexão e ação. Na sua proposição de uma pedagogia do oprimido, Freire (1987, p. 56) reafirma que a tarefa de sua libertação é dos oprimidos. “Nenhuma pedagogia realmente libertadora pode ficar distante dos oprimidos, quer dizer, pode fazer deles seres desditados, objetos de um ‘tratamento’ humanitarista, para tentar, através de exemplos retirados entre os opressores, modelos para a sua ‘promoção’. Os opressores não de ser exemplo para si mesmos, na luta por sua redenção”. E esta tarefa, por meio de uma pedagogia transformadora, será realizada, de acordo com Freire (1987) em dois momentos: o primeiro que consiste no desvelamento do mundo da opressão e o segundo na ação comprometida com a transformação da realidade opressora.

Na verdade, porém, por paradoxal que possa parecer, na resposta dos oprimidos à violência dos opressores é que vamos encontrar o gesto de amor. Consciente ou inconscientemente, o ato de rebelião dos oprimidos, que é sempre tão ou quase tão violento quanto a violência que os cria, este ato dos oprimidos, sim, pode inaugurar o amor. (Freire, 1987, p. 59)

Dialogando com as ideias de Fanon (2022), Freire (1987, p. 58-59) reforça que quem inaugura a violência é a relação opressora: “como poderiam os oprimidos dar início à violência, se eles são do resultado de uma violência? (...) Inauguram a violência os que oprimem, os que exploram, os que não se reconhecem nos outros; não os oprimidos, explorados, os que não são reconhecidos pelos que oprimem como outro”. Desse modo, a reação dos oprimidos, a partir da qual são vistos como “violentos”, “bárbaros”, “ferozes”, “selvagens”, etc., não é senão um “gesto de amor”, “o anseio de busca pelo direito de ser”.

O Projeto Ético-Político do Serviço Social brasileiro: “Por um mundo onde sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres”

O Serviço Social como profissão, ou seja, como especialização do trabalho coletivo inserida na divisão social e técnica no trabalho, conforme análise de Iamamoto e Carvalho (2011), emerge no Brasil no contexto de consolidação do modo de produção capitalista no país, da década de 1930. Netto (2011, p. 74) defende que a profissão é indissociável da ordem monopólica do capital, na medida em que é esta ordem que, ao conferir maturidade ao capitalismo, fornece o lastro para a instituição da profissionalidade do Serviço Social. A fase monopólica do capital



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

potencializa a contradição fundamental do modo de produção capitalista – produção socializada e apropriação privada da riqueza, implicando também na ampliação das atividades improdutivas (financeirização) e rearranjo da divisão internacional do trabalho. Tais transformações demandam a refuncionalização do Estado para uma atuação sócio-política visando produzir consenso e legitimidade ao sistema capitalista com a institucionalização de direitos sociais.

Assim, a questão social, resultado da contradição capital versus trabalho, expressa em diversos contextos de desigualdades e exclusão, se constitui em objeto de intervenção estatal por meio de políticas sociais – na medida em que, antes, foi problematizada no cenário político através da organização política da classe trabalhadora, demandando uma intervenção profissional especializada.

Filiado ao pensamento conservador e à Igreja Católica, em sua origem, o Serviço Social tem sua atuação pautada no controle da classe trabalhadora, decorrente de uma compreensão acrítica da realidade. Com o Movimento de Reconceituação, a partir da década de 1960, é aberto o caminho para a superação dessas perspectivas conservadoras fornecendo aportes para pensar a realidade, modo de produção capitalista e a política social historicamente situados e o seu caráter contraditório. Esse posicionamento de ruptura repercute no compromisso assumido hegemonicamente pela categoria com a classe trabalhadora, expresso no Projeto Ético-Político Profissional que, enquanto projeto profissional, nos dizeres de Abramides (2007, p. 36) “(...) se vincula ao projeto societário emancipatório ancorado em instrumentos jurídicos, expressão das referências teórico-metodológicas e ético-políticas, que sustentam a direção sociopolítica do projeto de formação e exercício profissional (...)”.

A década de 1990 confere maturidade teórica ao Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social brasileiro que, no legado marxiano e na tradição marxista, apresenta sua referência teórica hegemônica. Enfeixa um conjunto de leis e regulamentações que dão sustentabilidade institucional, legal, ao projeto de profissão nos marcos do processo de ruptura com o conservadorismo: a) o Novo Código de Ética Profissional em 1993; b) a nova Lei de Regulamentação da Profissão em 1993; c) as Diretrizes Curriculares dos cursos de Serviço Social em 1996; d) as legislações sociais que referenciam o exercício profissional e vinculam-se à garantia de direitos como: o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA de 1990, a Lei Orgânica da Assistência Social – Loas de 1993, a Lei Orgânica da Saúde em 1990. (Abramides, 2007, p. 37)

A revisão do Código de Ética Profissional, em 1993, confere materialidade ao novo projeto profissional do Serviço Social empreendido desde a sua revisão crítica e compreensão do seu caráter contraditório a partir da análise materialista-histórica-dialética da sociedade capitalista. Nela está expressa a compreensão da ética como parte constitutiva da práxis – “uma ação prática



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

e social mediada por valores e projetos derivados de escolas de valor que visem interferir conscientemente na vida social, na direção da sua objetivação” (Barroco, 2012, p. 54). Contudo, da mesma maneira como nos adverte Freire (1987), a realização de tais valores éticos se inscreve em circunstâncias histórico-concretas determinadas, em nosso tempo, relações sociais capitalistas, fundada em valores de exploração e dominação, assim, “a objetivação ética encontra obstáculos concretos para se viabilizar plenamente, ou seja, de forma consciente, universalizante, livre, objetivando valores emancipatórios”. (Barroco, 2012, p. 55).

Entretanto, “da constatação de que nessa sociedade é impossível a universalização de uma ética objetivadora de valores emancipatórios, não se conclui, necessariamente, a impossibilidade de sua realização parcial” (Barroco, 2012, p. 55). Aqui mais uma vez recordamos Freire (1987) ao nos apontar que não cabe em face dessa realidade uma posição fatalista, segundo a qual nada é possível fazer. Barroco (2012, p. 56), nessa direção, nos lembra que os movimentos de resistência e oposição em relação à ordem social burguesa empreendidas historicamente “atestam níveis diversos de emancipação política, assim como de concretude histórica da ética, da política e dos valores”.

A revisão do texto de 1986 processou-se em dois níveis. Reafirmando os seus valores fundantes - a liberdade e a justiça social -, articulou-os a partir da exigência democrática: a democracia é tomada como valor ético-político central, na medida em que é o único padrão de organização político-social capaz de assegurar a explicitação dos valores essenciais da liberdade e da equidade. (CFESS, 2011, p. 21)

O Código de Ética Profissional afirma a liberdade como valor ético central, ao lado da justiça social, equidade e democracia, na direção da emancipação humana. Assim, é importante destacar, conforme nos aponta Barroco (2012, p. 59), a afirmação de tais valores, inseridos nos princípios éticos fundamentais enunciados no Código de Ética, demonstram uma articulação entre projeto profissional e projeto societário, “que supõe a superação radical da sociedade burguesa”.

- I. Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;
- II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;
- III. Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;
- IV. Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;
- V. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
- VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

- VII. Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual;
- VIII. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero;
- IX. Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as;
- X. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;
- XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física. (CFESS, 2011, p. 23)

O redimensionamento do projeto de formação profissional adequado ao projeto profissional hegemônico frente às transformações societárias foi um desafio empreendido pela categoria profissional, que tem na interlocução com a teoria social crítica, movimentos libertários na América Latina, organização política da categoria, ampliação da pós-graduação, esforço para implantação do currículo mínimo de 1982, avanço da pesquisa e produção de conhecimento, e o Código de Ética Profissional de 1986 e 1993, elementos fundamentais. (Koike, 2009)

Atualização do Código de Ética e aprovação da lei de regulamentação da profissão em 1993; a concepção crítica de competência (capacidade teórica, ético-política e técnico-prática, oposta à competência burocrática funcional às requisições do capital e novo currículo mínimo de 1996 foram momentos importantes desse processo de redimensionamento da formação profissional frente ao contexto adverso, representando o avanço na apropriação da teoria social crítica e de seu método como o que oferece possibilidades de aproximação do real na perspectiva de intervenção e transformação societária.

Assim, as diretrizes curriculares para a formação em Serviço Social, da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), de 1996 apontam que os cursos devem ser capazes de “oferecer capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para a apreensão crítica do processo histórico como totalidade, as particularidades da constituição e desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social no Brasil e o significado sócio-histórico da profissão, organizados em núcleos de fundamentação: núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social, núcleo de fundamentos da particularidade da formação sócio-histórica da sociedade brasileira e núcleo de fundamentos do trabalho profissional. (ABEPSS, 1996).

O núcleo de fundamentos da particularidade da formação sócio-histórica da sociedade brasileira, nas diretrizes curriculares de 1996, já apontavam elementos importantes para a



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

compreensão das classes subalternas em sua composição diversa em aspectos de gênero, étnico-raciais, culturais, etc., nos marcos das particularidades da formação social brasileira:

ao conhecimento da constituição econômica, social, política e cultural da sociedade brasileira, na sua configuração dependente, urbano industrial, nas diversidades regionais e locais, articulada com a análise da questão agrária e agrícola, como um elemento fundamental da particularidade histórica nacional; (...) apreensão dos movimentos que permitiram a consolidação de determinados padrões de desenvolvimento capitalista no país, bem como os impactos econômicos, sociais e políticos peculiares à sociedade brasileira, tais como suas desigualdades sociais, diferenciação de classe, de gênero e étnico raciais, exclusão social, etc.; (...) Conhecimento, em profundidade do movimento das ações das classes subalternas, reconstruindo sua composição e posição no processo produtivo; de suas condições de vida e de trabalho; de suas formas de manifestação social, cultural, ética e política; de suas formas de luta e de organização; de suas aspirações e práticas de resistência, contestação ou subalternização que explicitem seu modo de viver e pensar. (ABEPSS, 1996, p. 11-12).

Tais elementos, fundantes para a formação qualificada de assistentes sociais para compreensão e intervenção na realidade social, em face das expressões da questão social, na perspectiva da objetivação, em diferentes níveis, da direção ético-política emancipatória, foram posteriormente aprofundados na proposição de subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em serviço social, pela ABEPSS, em 2018.

Como premissa fundamental para a apreensão do debate étnico-racial no âmbito da formação em Serviço Social, o documento aponta “o entendimento da relação entre raça/etnia e classe como estrutural e estruturante das relações sociais, considerando que o racismo é um dos fundamentos dessas relações no Brasil”. (ABEPSS, 2018, p. 13).

Pontuando que, “(...) embora a tese da superioridade genética branca sobre as demais raças tenha sido superada pela própria ciência, que afirma existir apenas uma única raça – a humana –, a ideia acerca daquela pseudo superioridade do branco ainda persiste”, consideramos que há, como pressuposto dos subsídios, uma crítica à colonialidade, que coloca o documento, e portanto, o projeto de formação profissional no âmbito do Serviço Social, em diálogo com as contribuições de Fanon, González e Freire. (ABEPSS, 2018, p. 13). E mais especialmente com Fanon (2022) ao afirmar que a violência racial é o pilar da modernidade e do colonialismo, quando conclui a respeito do necessário e pertinente debate sobre a raça no âmbito da formação em Serviço Social: “ainda que raça não tenha nenhum sentido biológico, sob o ponto de vista sócio-histórico, raça continua sendo um recurso político-ideológico de estigmatização, segregação, dominação e exploração em todo o mundo”. (ABEPSS, 2018, p. 14).

O referido documento aponta ainda como o debate da raça como estruturante das relações sociais capitalistas no Brasil dialoga com o núcleo de fundamentos do trabalho profissional das



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

diretrizes curriculares para a formação em Serviço Social, que tem como centralidade a discussão sobre trabalho e questão social, posto que a raça “se apresenta como mediação fundamental do objeto da profissão, qual seja, as diferentes expressões da questão social e a efetiva promoção de ações concretas para a sua superação”. (ABEPSS, 2018, p. 16-17).

Nessa direção, o documento adverte para a fato de que o debate étnico-racial precisa ser incorporado em todos os núcleos de fundamentos da formação profissional, para uma efetiva formação antirracista, evitando-se a inclusão secundarizada ou tematizada do debate e/ou a sua abordagem a partir de um viés culturalista, que desconsidera a sua complexidade histórica enquanto categoria estruturante das relações sociais capitalistas no país.

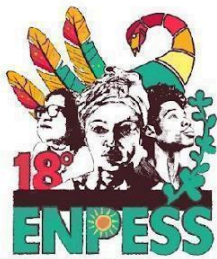
Considerando que a questão étnico-racial se constitui como um elemento estruturante das relações sociais e, assim, deve ser apreendida com profundidade e em toda a sua complexidade histórica, é subjacente a necessidade de materializar nos currículos e nas propostas pedagógicas (PPCs) um conjunto de disciplinas e atividades de ensino, pesquisa e extensão que promovam na graduação e pós-graduação uma gradativa e efetiva superação da secundarização ou “tematização” da questão étnico-racial na formação, muitas vezes apreendida no viés culturalista e/ou como um segmento a ser abordado no conjunto da sociedade. (ABEPSS, 2018, p. 19).

O documento, portanto, representa um importante avanço, fruto do amadurecimento da discussão do debate étnico-racial no âmbito da categoria profissional, indicando caminhos para a apropriação deste debate desde os núcleos estruturantes da formação profissional indicados nas diretrizes curriculares para os cursos de graduação em Serviço Social. Representa ainda, ao nosso ver, a radicalidade da análise materialista histórico-dialética da formação sócio-histórica da sociedade brasileira, que não pode, portanto, prescindir da categoria raça.

Considerações finais

O presente ensaio pretendeu apontar alguns elementos da crítica à colonialidade, pondo em diálogo as ideias de Fanon (2022), Freire (2018) e González (2020) e buscando sustentar o argumento de que os pressupostos da crítica à colonialidade, nestes autores, convergem com os princípios enunciados no Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social, materializado no Código de Ética Profissional, nas diretrizes curriculares para a formação profissional e nos subsídios para o debate ético-racial no âmbito da formação profissional.

Quando enunciamos como princípios fundamentais o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, o respeito à diversidade, a discussão das diferenças e a opção por um



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero, não podemos prescindir de uma luta anticolonial, posto que o pensamento colonial consiste em tradições esterilizantes, que hierarquizam as diferenças e as utilizam como fundamento para opressões e violências, aniquilamento e apagamento, desumanização e morte.

Referências bibliográficas

ABEPSS. Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social. Rio de Janeiro, novembro 1996.

ABEPSS. Subsídios para o debate sobre a questão Étnico-Racial na Formação em Serviço Social. Vitória-ES, 2018.

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. Desafios do Projeto Profissional de ruptura com o conservadorismo. In: Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 91, p. 34-48, jul./set. 2009.

BARROCO, Maria Lúcia; TERRA, Sylvia Helena.(Orgs.) Código de ética do/a assistente social comentado. São Paulo: Cortez, 2012.

CFESS. Código de Ética do assistente social e Lei de Regulamentação da profissão. 4. ed. rev. atual. Brasília: CFESS, 2011. Disponível em:
<http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf>

FANON, Frantz. Os condenados da terra. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 65. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

IAMAMOTO; M. V.; CARVALHO, R. Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 33. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

KOIKE, Maria Marieta. Formação Profissional em Serviço Social: exigências atuais. In: Serviço Social: direitos e competências profissionais. Brasília: CEFESS/ABEPSS, 2009, p. 202-219.

NETTO, J. P. Capitalismo monopolista e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2011.